INDICAÇÃO Nº 365/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, sr. José Antonio Pereira, que verifique a possibilidade de instalação de estabelecimentos comerciais (quiosques) no Terminal Rodoviário de Embu-Guaçu, tendo em vista que esses estabelecimentos gerariam empregos e renda no município, supririam demandas de usuários do terminal e proporcionariam uma maior segurança do local por meio da presença de comerciantes que zelariam pela preservação do ambiente.

Esse terminal rodoviário foi reinaugurado em 02 de abril de 2023, há cerca de um ano, mas, mesmo após todo esse período, ele continua sem ser contemplado com um projeto para a instalação de desejados pontos comerciais, de modo que, para atender aos anseios de munícipes, seria propício que fosse iniciado o devido procedimento administrativo formal, Licitação ou Chamamento Público, (conforme está legalmente estabelecido, respeitando o preceito da equidade da Administração Pública) visando atrair interessados em usufruir desse terminal para a prática de comércio via pequenos estabelecimentos comerciais.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 23 de abril de 2024.

Isaias Coelho
Vereador – PSD